



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 714/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO o evento: **Atuação da Enfermagem na Especialidade Estética** - que se realizará em 10 de outubro de 2022, no Coren/PR, às 19h na modalidade online, com transmissão nas redes sociais do Coren/PR.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional e membro da Comissão Permanente de Eventos - **Ethelly Feitosa Rodrigues dos Santos** para acompanhar o evento da sede do Coren/PR em 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Autorizar o pagamento de um auxílio representação para esta atividade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário